



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quinta-feira, 01 de março de 2018.

Ano IV Edição nº 0425

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laur de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

Email: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL 01.2018

DESPACHO

O Presente Certame tem por objetivo a Aquisição de um Micro ônibus. Através de ofício da ordenadora financeira desta aquisição, Sra. Secretária de Saúde Zindimir Prestes, dando conta que o recurso financeiro sofreu atraso por parte do ministério, não tendo previsão para tal repasse, decidimos por revogar o presente certame.

Quando da ocasião do repasse formularemos novo processo. Se de ciência aos interessados que já retiraram o edital e publique-se nos meios de praxe.

Imbaú, Pr, 01 de março de 2018.

Francisley Pereira
Pregoeiro

CPAD nº 01/2018

Processo Administrativo de Requerimento de Reequilíbrio de Contrato

"Antes de mais nada, requereu cópia do Processo Administrativo de Requerimento de Reequilíbrio de Contrato em comento, pois necessita do mesmo para embasar a sua defesa. Ademais, apresentado cópia do documento comprovante de pagamento bancário, logo após a oitiva da indiciada Regiane Aparecida Antunes de Oliveira; por este defensor, ao final do ato da audiência, compulsando os autos verificou-se que tal cópia já se encontra acostado aos autos de Sindicância nº 2661/2017, às fls. 135, logo desiste do requerimento. Ademais, requereu que, esta comissão reavalie, via decisão monocrática ou em decisão colegiada, devido o teor da colheita das oitivas nesta data, se permanecem os motivos que ensejaram a sugestão pela suspensão preventivas das atividades funcionais do Sr. Aolieber Luciano Ferreira Santos, concretizada por meio de Portaria nº 20/2018". A partir disso, o Presidente passou a deliberar: "No que tange aos pedidos efetuados pelo defensor constituído, não se verifica motivos que ensejem o indeferimento, logo DEFIRO os pedidos formulados. Esta CPAD delibera sobre a concessão de cópia ou vistas do processo de reequilíbrio, que verificará junto a esta Administração Pública da sua existência e da possibilidade de fornecê-los, ao requerente até às 17 (dezesete) horas da data de 01/03/2018; em caso positivo a disponibilidade será informada via contato telefônico e meio eletrônico (e-mail), não apenas ao indiciado Aolieber Luciano Ferreira Santos, mas também a indiciada Regiane Aparecida Antunes de Oliveira; em sendo a busca negativa, a informação se dará da mesma forma. Em virtude de tal diligência o prazo passa a contar-se a partir de 02/03/2018

como primeiro dia útil do prazo para apresentação da defesa; ainda, diante da negativa desta diligência, tal pleito será providenciado no decorrer dos trabalhos probatórios. Após, realizadas tais diligências, cabe ao secretário certificar nos autos o resultado das providências ora deferidas. Ademais, esta CPAD, no prazo máximo de 10 dias se reunirá a fim de dar prosseguimento aos trabalhos, na mesma oportunidade será deliberado acerca do pleito sobre a retorno às atividades do indiciado Aolieber Luciano Ferreira Santos. Atente-se, que os presentes já saem intimados acerca do início da contagem do prazo para oferecimento da defesa inicial com relação ao indiciado Aolieber Luciano Ferreira Santos, de três dias úteis, ao passo que lhe será fornecida cópia da presente ata. Quanto à indiciada Regiane Aparecida Antunes de Oliveira, intime-se via correio eletrônico e por meio de edital sobre a decisão exarada nos autos, para que surta os efeitos legais do início da contagem do seu prazo, para oferecimento da defesa inicial. Desnecessário oportuniza-la sobre manifestação para constituição de novo defensor, vez que em processo administrativo é prescindível a representação por advogado constituído. Considerando que em tempo oportuno deixou de constituir patrono e que o presente é imbuído de poderes apenas para esse ato, não há que se falar em intimação pessoal para constituição de novo defensor. Fica o Ilustre Advogado advertido acerca da necessidade de apresentação de instrumento mandatário referente ao ato que patrocinou, bem como, em caso de sua permanência como Procurador da indiciada Regiane Aparecida Antunes de Oliveira, que ele requeira a restituição do prazo para oferecimento de defesa inicial dos indiciados."

SANDRO DIAS BAPTISTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

INTIMAÇÃO

INTIME-SE aos indiciados AOLIEBER LUCIANO FERREIRA SANTOS e REGIANE

APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA, que em buscas em nossos arquivos

encontramos o processo solicitado o qual segue em anexo. Informamos que tal

arquivo já se encontra impresso nos autos de Sindicância nº 2661/2017.

Imbaú, 01 de março de 2018.

SANDRO DIAS BAPTISTA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ordem 07.2018

Extrato do Aditivo nº 02

Contrato Nº 058/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Imbaú

Contratada: CONSTRUTORA IMBAU LTDA-ME.

Objeto: CONSTRUÇÃO DO CRAS

Prazo contratual : 180 dias

Novo prazo de execução Contratual : 02/07/2018

Novo prazo de vigência Contratual : 29/08/2018

Data : 01/03/2018

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site ww.imbau.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quinta-feira, 01 de março de 2018.

Ano IV Edição nº 0425

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 052/2018

DECRETO Nº. 054/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 e 338 de 10 de novembro de 2009, Lei Complementar 08/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 de 09 de dezembro de 2008.

RESOLVE

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho por prazo determinado, do servidor abaixo mencionado, ocupante dos cargos de **OPERADOR DE MAQUINA** referente ao Processo Seletivo 001/2016.

Art. 1º - **NOMEAR** a partir de 1º de março de 2018 a Sr.ª **KELLY APARECIDA DA LUZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.484.684-9/PR, no cargo de Diretor do Ensino Fundamental, Símbolo CC-3 do Quadro de Proventos em Comissão.

NOME	VIGÊNCIA	PRORROGADO	DECRETO
ADEMIR CASTORINO	01/09/2017 a	02/03/2018 a	087/2017
TEIXEIRA	01/03/2018	01/09/2018	180/2017

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados a disposições em contrário.

Paço Municipal Os Pioneiros, em Imbaú, Estado do Paraná, em 1º de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Imbaú, em 01 de Março de 2018.

Lair de Oliveira
Prefeito Municipal

Lair de Oliveira
Prefeito Municipal

Portaria 025/2018

DECRETO Nº. 053/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 de 09 de dezembro de 2008, Lei 338/2009 de 10 de novembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com as Leis Municipais n.ºs. 140 e 141, de 19 de maio de 2005 e Lei Municipal 310 de 09 de dezembro de 2008.

RESOLVE

RESOLVE

Art. 1º- **CONCEDER** 1/3 de férias de acordo com o art. 7º da Constituição Federal, aos funcionários relacionados abaixo com seus nomes e cargos, com 30 dias de gozo consecutivos em período de responsabilidade dos Secretários as quais estão subordinados.

Art. 1º - **NOMEAR** a partir de 1º de março de 2018 a Sr.ª **TANIA ANTUNES TEIXEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.642.774-3/PR, no cargo de Assessora do Diretor Departamento de Educação, Símbolo CC-4, do Quadro de Proventos em Comissão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Paço Municipal Os Pioneiros, em Imbaú, Estado do Paraná, em 1º de março de 2018.

Lair de Oliveira
Prefeito Municipal

17231	ADAO DE JESUS ANTUNES	MOTORISTA D
9281	AGEU FERNANDES DE ANDRADE	FISCAL DE OBRAS
17331	ALINE BORGES DE CASTRO	PROFESSOR MAGISTERIO
9361	ANTONIO CARLOS ANTUNES DE ANDRADE	MECANICO
10391	APARECIDO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS
13531	CAMILA ANTUNES MEROS DE OLIVEIRA	ENGENHEIRA CIVIL
17421	CAMILA PINHEIRO DIAS	PROFESSOR MAGISTERIO
13911	CARLITO ANTUNES	FISCAL DE TRIBUTOS
11811	CHARLES BIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
17271	CLAUDEMILSON PEDROSO LACERDA	DIR DEP DE EDUCAÇÃO
17481	CRISTINA KRYZANOSKI	PROFESSOR MAGISTERIO
18531	DEYSE VIEIRA GODO	PROFESSOR MAGISTERIO
11091	DIRCEU RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.imbau.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quinta-feira, 01 de março de 2018.

Ano IV Edição nº 0425

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14161	ELAINE CASTURINA DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO
17381	ELIANE FERNANDES DE MORAES	PROFESSOR MAGISTERIO
17461	ESTER SAMPAIO DAVERSA	PROFESSOR MAGISTERIO
9251	EUDA ANTUNES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
17391	EVANILDE PONTES DE OLIVEIRA MORAES	PROFESSOR MAGISTERIO
13271	JAIR MOREIRA BATISTA	VIGIA
17011	JANAINA DA SILVA	DIR DIV VIGILANCIA SANITARIA
17221	JANAINA GODOY DE OLIVEIRA	DIR DEP COORD PROGRAMAS
11191	JOSE IVACIR BIDA	MOTORISTA D
9261	JOSE LOPES DOS SANTOS	TRATORISTA
12931	JOSOEL SEBASTIAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
13021	LAIR ANTUNES DE CASTRO	MOTORISTA D
13051	LAURI APARECIDO DE ALMEIDA	MOTORISTA D
11001	LEOSAIR CASTURINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
16931	LUIZ CARLOS AIRES	SECRETARIO DE AGRICULTURA
17321	MAGDA APARECIDA ANTUNES	PROFESSOR MAGISTERIO
17431	MARCIANE DE OLIVEIRA	PROFESSOR MAGISTERIO
13031	MARCOS FERNANDES DOS SANTOS	MOTORISTA D
16351	MARINA ROSAS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
13141	NELSON DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
11071	NEURACI CASTURINA DO NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM
17091	NORBERTO DE JESUS DA LUZ	DIRETOR DO DEP OBRAS
17311	PALOMA TEIXEIRA	PROFESSOR MAGISTERIO
18521	PATRICIA VIEIRA DE GODOI	PROFESSOR MAGISTERIO
13801	RICARDO ANDRE MEDEIROS	TECNICO EM INFORMÁTICA
12871	ROBERTY JEAN DA FONSECA	VIGIA
12081	RONALDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
17511	ROZELY DE FÁTIMA CAMARGO	PROFESSOR MAGISTERIO
17451	SANDRA REGINA DOS SANTOS	PROFESSOR MAGISTERIO
9531	SANDRA REGINA SOUZA PEDROSO	CONTADORA
11101	SIMONE GOMES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
16281	SIRLENE LOPES	CONSELHEIRO TUTELAR
10681	SUELEN CRISTINA GODOI HOLM	OFICIAL ADMINISTRATIVO
10641	TEREZINHA DE PROENCA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
17341	VALDERI DOS SANTOS FELIX DA SILVA	MOTORISTA D

Art. 2º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal os Pioneiros, em Imbaú, estado do Paraná, em 1º de março de 2018.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site ww.imbau.pr.gov.br